



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

EDITAL 11/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE ENSINO

O Coordenador Geral de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por meio da Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino, torna público o presente edital para seleção de Monitores Voluntários.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria é um programa institucional que visa a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam ao fortalecimento e à articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o(a) professor(a) e com as suas atividades técnico didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

Este Edital tem a finalidade de regular o processo de seleção de monitores voluntários que atuarão durante o primeiro semestre de 2020 em disciplinas dos cursos em regime semestral (cursos superiores e Técnico em Enfermagem) e durante todo o ano de 2020 em disciplinas dos cursos em regime anual (técnicos integrados) no IFSULDEMINAS – Campus Passos.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o(a) discente exercer a função de monitor(a):

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Passos;
- 3.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma, e/ou corresponder ao perfil requisitado pelo(a) docente, viabilizando a participação de aluno matriculado na disciplina se o(a) professor(a) o considerar apto ao exercício da monitoria;
- 3.3. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo(a) docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;
- 3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- 3.5. Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- 4.1 Colaborar com o(a) docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas

práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

4.2. Auxiliar os(as) discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.3. Cooperar no atendimento e orientação aos(às) discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;

4.4. Colaborar com o(a) docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao(à) docente;

4.5. Apresentar relatórios mensais à Comissão responsável pelo acompanhamento do Programa de Monitoria do campus, assinados pelo(a) monitor(a) e pelo(a) professor(a) orientador(a);

§ 1º É vedado ao(à) monitor(a) o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do(a) professor(a), tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo;

§ 2º As atividades programadas para o(a) monitor(a) não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado(a);

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

5.1. Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;

5.2. Capacitar o(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.3. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos da disciplina;

5.4. Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor(a), docentes e discentes;

5.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) monitor(a);

5.6. Acompanhar o desempenho do(a) discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

5.7. Acompanhar a elaboração dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas e assiná-los junto ao(à) monitor(a) para que possa encaminhá-los à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

5.8. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;

5.9. Acompanhar e informar mensalmente a frequência do(a) monitor(a) à Coordenadoria Geral de Ensino;

5.10. Solicitar o desligamento do programa do(a) monitor(a) que apresentar faltas frequentes e/ou deixar de cumprir adequadamente suas funções.

6. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

6.1. As atividades relacionadas à monitoria voluntária relacionadas a este edital terão vigência de março de 2020 a julho de 2020 para disciplinas em cursos de regime semestral (superiores e Técnico em Enfermagem) e de março de 2020 a dezembro de 2020 para disciplinas em cursos de regime anual (técnicos integrados);

6.2. Caso o(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar desista, ou após o início das atividades precise ser substituído(a), será chamado(a) o(a) 2º colocado(a) e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.

6.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) para vaga de monitoria voluntária não receberá bolsa ou qualquer outro tipo de valor;

6.4. O(A) candidato(a) selecionado(a) para vaga de monitoria voluntária deverá cumprir a carga horária

semanal de até 10h, conforme acertado entre o monitor e o(a) professor(a) orientador(a), recebendo um certificado com o total das horas realizadas. Esse certificado será emitido pela Coordenadoria Geral de Ensino ao final das atividades;

6.5. Em caso de substituição de monitor(a), deverá ser encaminhado à Coordenadoria Geral de Ensino, o pedido de substituição do(a) monitor(a) voluntário(a) e a descrição das atividades desenvolvidas até o momento da substituição;

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A habilitação no processo seletivo dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do(a) candidato(a) e verificação de que o inscrito corresponde ao perfil requisitado pelo docente;

7.2. A seleção dos monitores será realizada em etapa única, conforme critério estabelecido pelo(a) professor(a) da disciplina e divulgado aos candidatos(as).

7.2.1 Em caso de aplicação de prova teórica ou prática ou teórico-prática (100 pontos), para efeito de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter no processo seletivo regido por este edital média igual ou superior a 60%;

7.2.2. Em caso de empate, qualquer que seja o processo escolhido, será aprovado(a) o(a) discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria;

7.2.3. Caso persista o empate, será aprovado(a) o(a) discente com maior média de nota em disciplinas indicadas pelo(a) professor(a) como pré-requisitos para a disciplina da monitoria, se houver;

7.2.4. Caso persista o empate, a vaga será decidida por sorteio;

7.3 A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do(a) docente da disciplina (chamado(a) de docente-orientador(a) da monitoria);

7.4 O(A) discente designado(a) monitor(a) será supervisionado(a) pelo(a) professor(a) da disciplina e ambos(as) deverão reunir-se semanalmente;

8. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8.1 Ao final do semestre, o(a) professor(a) responsável pela disciplina de monitoria deverá entregar a documentação referente às atividades da monitoria à Coordenadoria Geral de Ensino do campus, na qual deverá constar:

8.1.1. Avaliação consubstanciada do(a) professor(a) responsável pela disciplina (anexo IV);

8.1.2. Avaliação do(a) monitor(a) realizada pelos(as) discentes da disciplina da monitoria (anexo V);

8.1.3. Esses documentos serão juntados ao conjunto de relatórios mensais contendo a descrição das atividades e a frequência do(a) monitor(a);

9. DO CANCELAMENTO

9.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

9.1.1. Por indicação do(a) professor(a) da disciplina à qual o(a) monitor(a) está vinculado(a), após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

9.1.2. Por suspensão imposta ao(à) discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

9.1.3. Por trancamento da matrícula;

9.1.4. Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;

9.1.5. Por não apresentar o relatório mensal assinado juntamente ao(à) professor(a) responsável pela monitoria;

9.1.6. Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:

10.1.1. O local das inscrições: Sala 424/25 do Bloco D, com Gabriela, Sheila ou Paulo, ou sala 212 do bloco B com Alessandro.

10.1.2. O período de inscrições: de 18 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020.

10.1.3. Documentação necessária e que deve ser entregue no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição (anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- Histórico escolar;

11. DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A data (entre os dias 02 de março de 2020 e 05 de março de 2020) e o local das provas ou entrevistas serão definidos pelo(a) professor(a) orientador(a), e encaminhados por este(a) por e-mail aos(às) candidatos(as);

11.2. Os(As) candidatos(as) deverão chegar com 15 minutos de antecedência;

11.3. O(A) candidato(a) que não chegar no horário definido pelo(a) professor(a) orientador(a) estará eliminado(a) do processo seletivo;

11.4. Os(As) candidatos(as) devem trazer lápis, caneta e borracha. Será permitido o uso de calculadoras quando autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a);

11.5. Material adicional poderá ser solicitado pelo(a) professor(a) orientador(a), desde que identificado pelo(a) docente no quadro de vagas (anexo I);

12. DO RESULTADO

12.1. O resultado será divulgado no site do IFSULDEMINAS - campus Passos, portal.pas.ifsuldeminas.edu.br, no dia 09 de março de 2020.

13. CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| 18/02/2020 | Publicação do Edital |
| 18/02/2020 a 21/02/2020 | Período de Inscrições |
| 02/03/2020 a 05/03/2020 | Seleção |
| 09/03/2020 | Resultado da Seleção |
| 10/03/2020 | Início das atividades de monitoria |

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do(a) monitor(a) com o IFSULDEMINAS;

14.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino do campus em articulação com a Coordenadoria Geral de Ensino e Diretoria de Desenvolvimento Educacional;

14.3. Este edital é válido para a seleção de monitores voluntários.

14.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: alessandro.borges@ifsuldeminas.edu.br

Alessandro de Castro Borges

Coordenador Geral de Ensino

Portaria 019/2019 de 04/01/2019

ANEXO I

Quadro de Vagas

| Nº | Docente orientador(a) | Disciplina | Cursos / Turmas atendidos | Requisitos para candidatar | Processo de seleção / Conteúdo cobrado | Materiais requeridos/ permitidos na prova |
|-----------|------------------------------|--|----------------------------------|---|--|--|
| 1 | Alessandro | LP II (2º TI) / Informática | 2º TI | Ter cursado e aprovado em disciplina(s) de programação como LP II (TI), Algoritmos (Ciência da Computação) ou equivalente. | Análise de currículo | ----- |
| 2 | Alessandro / Fernando | LP IV (3º TI) e LP II (5º BCC) / Informática | 3º TI e 5º BCC | Ter cursado e aprovado em disciplina(s) de programação orientada a objetos como LP IV (TI), LP II (Ciência da Computação) ou equivalente. | Análise de currículo | ----- |
| 3 | Tadeu | Cálculo I | | Ter sido aprovado na disciplina Cálculo I | Limite, derivada e integral | Caneta. Lápis. Borracha. |
| 4 | Diogo Kawano | Pesquisa de Marketing e de Mercado | 3º PP | Não ter reprovação no curso | Planilhas eletrônicas (Tipo LibreOffice - Calc): conhecimentos básicos - formatação de células operações com fórmulas. | Papel e caneta |
| 5 | Cíntia | Supervisão de estágio I | 5º LMat | Ter sido aprovado na disciplina de Estágio I | Elaboração de relatório, planejamento de aulas, conteúdos de matemática do ensino fundamental | Papel e caneta. |
| 6 | Cíntia | Supervisão de estágio III | 7º LMat | Ter sido aprovado na disciplina de estágio III | Elaboração de relatório, planejamento de aulas, conteúdos de matemática do ensino médio | Papel e caneta |
| 7 | Cíntia | Geometria Analítica I | 1º LMat | Ter sido aprovado na disciplina de Geometria analítica I | Ponto, reta, distâncias, plano cartesiano. | Papel e caneta. |

| | | | | | | |
|----|---------------------------------|--|-------------------------------------|---|--|---|
| 8 | Cleiton Hipólito / Heliza Faria | Comunicação Visual | CV | Conhecimento dos Softwares Gráficos | Uso de Corel, Illustrator, Photoshop | Será realizada Entrevista |
| 9 | Hiran Nonato | Estrutura de Dados II | 3º BCC | Ter sido aprovado na disciplina de EDII | Lista, Pilha, Fila, Árvore, Algoritmos de Pesquisa e Ordenação | Caneta, lápis e borracha |
| 10 | Hiran Nonato | Banco de Dados II | 5º BCC | Ter sido aprovado na disciplina de BDII | MER, MR, SQL, Triggers e Procedures | Caneta, lápis e borracha |
| | | | | | | |
| 11 | Welisson | Atendimento Educacional Especializado: ensino de matemática (4 alunos monitores) | Alunos PCD (Pessoa com Deficiência) | Estar cursando Licenciatura em Matemática | Ter cursado a disciplina de fundamentos de matemática I | Papel e caneta |
| 12 | Franciele Menegucci | Ilustração de moda | 1º ano de Produção de Moda | Estar cursando Design de moda (2, 3, 4, 5 períodos) e ter disponibilidade para acompanhar as aulas nas segundas-feiras das 10:30 às 12:30 | Carta de intenções e aproveitamento das disciplinas correlatas | Entrega da carta e verificação do histórico escolar |
| 13 | Franciele Menegucci | Desenho de Moda I | 1º período de Design de Moda | Estar cursando Design de moda (2, 3, 4, 5 períodos) | Carta de intenções e aproveitamento das disciplinas correlatas | Entrega da carta e verificação do histórico escolar |
| 14 | Franciele Menegucci | Ilustração de Moda I | 3º Período de Design de Moda | Estar cursando a disciplina | Carta de intenções e aproveitamento das disciplinas correlatas no 1 e 2 períodos | Entrega da carta e verificação do histórico escolar |
| 15 | Welisson | Psicologia da Educação | 3º de Licenciatura em Matemática | Ter sido aprovado na disciplina | Conhecimento básicos dos seguintes autores: Vygotsky, Lev Semyonovich Vygotsky, Jean Piaget, Henri Wallon, David Ausubel, Jerome Bruner, Carl Rogers, Howard Gardner | Papel e caneta |
| 16 | Jéssica | Matemática Discreta | 3º período (BCC) | Ter sido aprovado na disciplina, com nota final maior ou igual a 7 | Todo conteúdo da disciplina | Papel e caneta |
| 17 | Tatiane | biologia | 2ºs anos | Estar no 3 ano e ter sido aprovado na disciplina de biologia do ano anterior com no mínimo 8 pontos média final | conteúdo referente ao 2 ano | papel e caneta |

| | | | | | | |
|-----------|------------------|------------------------------------|---|---|---|---------------|
| 18 | Fernando | Lógica Digital | 3º período BCC | Ter cursado e aprovado na disciplina de Lógica Digital (BCC) ou equivalente. | Nota / Conceito na disciplina de Lógica Digital. Critérios de desempate: 1º - Frequência na referida disciplina; 2º - Sorteio. | não se aplica |
| 19 | Fernando | Montagem e Manutenção | 1º ano TI | Ter cursado e aprovado na(s) disciplina(s) de Montagem e Manutenção (TI), Arquitetura de Computadores (BCC) ou equivalente. | Nota / Conceito nas disciplinas de Montagem e Manutenção ou de Arquitetura de Computadores. Critérios de desempate: 1º - Frequência na referida disciplina; 2º - Sorteio. | não se aplica |
| 20 | Fernando | Informática Básica | 1º período ADM | Ter cursado e aprovado na(s) disciplina(s) de Informática Básica (TI), Algoritmos (BCC) ou equivalente. | Nota / Conceito nas disciplinas de Informática Básica ou de Algoritmos. Critérios de desempate: 1º - Frequência na referida disciplina; 2º - Sorteio. | não se aplica |
| 21 | Taffarel Brant | Lógica Matemática | 1º período (BCC) | Ter sido aprovado na disciplina. | Entrevista acerca de conceitos essenciais da disciplina. | Não se aplica |
| 22 | Taffarel Brant | Metodologia Científica | 3º período (BCC) | Ter sido aprovado na disciplina. | Entrevista acerca de conceitos essenciais da disciplina. | Não se aplica |
| | | | | | | |
| 23 | Tiago Mendonça | Produção Fotográfica | 2º Comunicação Visual e 3º Produção de Moda Ensino Médio Integrados | Ter cursado e aprovado na disciplina de Fotografia no superior. | Carta de apresentação (por e-mail), entrevista e aproveitamento na disciplina de fotografia. | Não se aplica |
| 24 | Tiago Mendonça | Produção Publicitária em vídeo | 5º Produção Publicitária | Estar cursando a disciplina de Produção de Vídeo. | Carta de apresentação (por e-mail), entrevista e aproveitamento na disciplina de fotografia. | Não se aplica |
| 25 | Maria Bernardete | História da Indumentária e da Moda | 1º ano TPM | Ter cursado a disciplina | Carta de apresentação (por e-mail), entrevista e aproveitamento na disciplina. | |

| | | | | | | |
|-----------|------------------|------------------------------------|---|---|---|-----------------|
| 26 | Maria Bernardete | História da Indumentária e da Moda | Primeiro período DM | Ter cursado a disciplina | Carta de apresentação (por e-mail), entrevista e aproveitamento na disciplina. | |
| 27 | Maria Bernardete | Produção de Moda | 2º ano TPM | Ter cursado a disciplina | Carta de apresentação (por e-mail), entrevista e aproveitamento na disciplina. | |
| 28 | Maria Bernardete | Arte e Cultura Brasileira | Terceiro período DM | Ter cursado a disciplina | Carta de apresentação (por e-mail), entrevista e aproveitamento na disciplina. | |
| 29 | Maria Bernardete | Criação e Gestão de Marca de Moda | Terceiro período DM | Ter cursado a disciplina | Carta de apresentação (por e-mail), entrevista e aproveitamento na disciplina. | |
| 30 | Vinícius | Algoritmos | BCC | Ter sido aprovado na disciplina. | Carta de apresentação (por e-mail) e aproveitamento nas disciplinas de programação cursadas | Não se aplica |
| 31 | Juvêncio | Redes de Computadores | 2º TI | Ter sido aprovado na disciplina do curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou no BCC. | Carta de intenção e aproveitamento na disciplina | Não se aplica |
| 32 | Juvêncio | Sistemas Operacionais | 1º TI | Ter sido aprovado na disciplina do curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou no BCC. | Carta de intenção e aproveitamento na disciplina | Não se aplica |
| 33 | Juvêncio | Robótica | BCC e TI | Ter participado de curso de robótica | Carta de intenção e entrevista | Não se aplica |
| 34 | Wagner | Educação Física, xadrez. | Cursos Técnicos Integrados 1ºs, 2ºs e 3ºs anos. | Conhecimento do jogo de xadrez com participações em campeonatos municipais, estaduais e/ou nacionais. | Entrevista acerca de conceitos essenciais da disciplina e aplicações na prática. | Jogo de xadrez. |
| 35 | Thomé Almeida | Física II | Lic.Mat./ BCC | Ter cursado Física I e Física II | Carta de apresentação (por e-mail) e aproveitamento nas disciplinas de Física I e Física II | Não se aplica |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--|--|--------------------------------------|
| 36 | Janaina Faustino | Introdução a Informática | 1º TI | Estar no 2º ano de Técnico Informática Integrado ao Ensino Médio | Prova e/ou aproveitamento da disciplina | Não se aplica |
| 37 | Janaina Faustino | WebDesign I | 2º TI | Estar no 3º ano de Técnico Informática Integrado ao Ensino Médio | Prova e/ou aproveitamento da disciplina | Não se aplica |
| 38 | Janaina Faustino | Tecnologias Web | 5º BCC | Ter cursado a disciplina | Prova e/ou aproveitamento da disciplina | Não se aplica |
| 39 | Juliano Caliar | Anatomia | 1º Técnico Enfermagem | Ter cursado a disciplina | Carta de intenção e aproveitamento na disciplina | Bonecos Laboratório Enfermagem |
| 40 | Juliano de Caliar / Heloisa Faria | Processo de Cuidar | 1º Técnico Enfermagem | Ter cursado a disciplina | Carta de intenção e aproveitamento na disciplina | Bonecos Laboratório Enfermagem |
| 41 | Jarne | Cálculo III | 5º período/Licenciatura em Matemática | Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo III ou tiver conhecimento do mesmo. | Prova- Séries e sequências. Funções e campos vetoriais. Gradiente, divergente, rotacional e laplaciano. Curvas. Integral de linha e teorema de Green. Superfícies. Integral de Superfície. Teorema de Stokes. Teorema de Gauss. | Lápis, borracha e caneta |
| 42 | Jarne | Estrutura algébrica | 7º Período Lic.Mat. | Ter sido aprovado na disciplina de Estruturas algébricas ou tiver conhecimento do mesmo. | Prova- Introdução à aritmética dos números inteiros, divisibilidade e Algoritmo da divisão; Máximo divisor comum: Algoritmo Euclidiano; Números Primos, Equações Diofantinas e Teorema Fundamental da Aritmética. Relações: Relação de Equivalência e Relação de Ordem. Operações. Estruturas Algébricas: Semi.grupo, Monóide, Grupo, Homomorfismo e Isomorfismo de grupos, Subgrupo, Anéis e Corpo. | Lápis, borracha e caneta |
| 43 | Jarne | Álgebra Linear I | 3º Período /Lic.Mat. | Ter sido aprovado na disciplina de Estruturas algébricas ou tiver conhecimento do mesmo. | Prova- Transformações lineares, autovalores e autovetores. Diagonalização de operadores, produto interno. Tipos especiais de operadores lineares. | Lápis, borracha e caneta |

| | | | | | | |
|----|--------------------|-----------------------|-----------------------|--|---|------|
| 44 | Juliana Bortoletto | Desenho | 1ª Comunicação Visual | Ter cursado a disciplina de Desenho | Prova prática de desenho | |
| 45 | Alessandro | Sistemas Distribuídos | 7º BCC | Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina 'Sistemas Distribuídos' | Análise de currículo - notas na disciplina 'Sistemas Distribuídos', se aprovado, ou nas disciplinas 'Sistemas Operacionais' e 'Redes de Computadores', se atualmente matriculado. | ---- |

ANEXO II

Ficha de Inscrição para o Programa de Monitoria de Ensino

Número da Vaga:

Disciplina da Monitoria:

Nota na Disciplina da Monitoria:

IDENTIFICAÇÃO

Candidato(a):

Curso:

Turno:

Turma/Período:

E-mail:

Telefone:

()

Data de nascimento:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

Passos, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: EDITAL ____ / ____

Candidato(a): _____

Curso: _____

Código da vaga: _____

Documentação completa (conferida no ato de entrega)? () Sim () Não

Data: //

Nome e assinatura do(a) funcionário(a) que efetuou a inscrição

ANEXO III

FICHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Código da Vaga: _____

Candidato(a): _____

| NOTAS DO(A) CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO MÁXIMA | CRITÉRIOS |
|-----------------------------|------------------|---|
| | 100 pontos | 1 - Prova Teórica ou Prática ou Teórico-Prática ou Entrevista |

Classificação: _____

Data: ___ / ___ / _____

Assinatura e carimbo do(a) professor(a) responsável:

ANEXO IV

Avaliação do(a) Monitor(a) pelo(a) Professor(a) da Disciplina

Ano: _____ Semestre: _____

Professor(a): _____

Monitor(a): _____

Disciplina: _____

Curso: _____ Período/ano: _____

| Quesito | Nota atribuída |
|--------------------------------|----------------|
| Frequência | |
| Desenvolvimento das atividades | |
| | |

| | |
|---------------------------------|--|
| Interação com os(as) alunos(as) | |
| Interação com o(a) professor(a) | |
| Domínio do conteúdo | |
| Total: | |

| |
|--------------------|
| Insatisfatório – 0 |
| Regular – 1 |
| Satisfatório – 2 |

Comentário do(a) professor(a) sobre a atuação do(a) monitor(a) em sua disciplina:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Passos, ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) professor(a)

ANEXO V

Avaliação do(a) Monitor(a) pelos(as) Alunos(as) da Disciplina

Ano: ____ Semestre: ____

Professor(a): _____

Passos, ____ / ____ / _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro de Castro Borges, COORDENADOR - PAS - CGE**, em 18/02/2020 08:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47565

Código de Autenticação: 98ee520132



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais